



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 16 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 550, aprovado em Sessão Ordinária de 17 de agosto de 2020, de autoria dos senhores Vereadores ANDRE ROGERIO BARBOSA e PAULO RENATO DA SILVA, através do qual solicita **“conceder Auxílio Emergencial, de acordo com a legislação vigente, para proprietários e motoristas de Vans escolares no município, bem como isenção de taxas municipais, tendo em vista que a classe não está sendo incluída em nenhum benefício no atual período de pandemia”**, dizer o que segue:

Já montamos a minuta de um projeto de lei que atenderá tal categoria (prestadores de serviços do transporte escolar legalizados). Tal minuta está sendo avaliada no âmbito eleitoral, pela Procuradoria do Município, e, em não havendo qualquer impedimento, será encaminhada à



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Câmara Municipal na estrutura de um projeto de lei.

Aproveita a oportunidade para apresentar
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho